



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - Cep. 35695-000
CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

PORTARIA Nº 32 / 2007

“Dispõe sobre a aplicação de penalidade a servidor público municipal”.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto na Conclusão do Relatório emitido pela COMISSÃO PROCESSANTE, constituída através da Portaria nº 21/2007.

Considerando o julgamento proferido pelo Prefeito Municipal no Processo Administrativo Disciplinar nº. 02/2007.

Considerando o disposto nos artigos 130, inciso I, 132 e 144, inciso I, da Lei Municipal nº. 660/93.

RESOLVE:

Fica aplicada a pena de ADVERTÊNCIA, prevista no artigo 130, inciso I da Lei nº. 660/93, ao servidor **ANTÔNIO CÉZAR VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de motorista, lotado no Departamento Municipal de Saúde.

Igaratinga, 28 de setembro de 2007.

Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal

Certifico, que a Portaria 32/07 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais. Igaratinga, 28 09, 07. ASSINATURA
